

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO

Portaria Nº 103/2021 - PROPLAN (10.52)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Chapecó-SC, 12 de agosto de 2021.

PORTARIA Nº 103/PROPLAN/UFFS/2021, de 12 de agosto de 2021

Designa servidores para atuar como Coordenadores do Acordo de Cooperação Técnica, Processo nº 23205.011455/2021-92.

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 661/GR/UFFS/2012, de 19 de junho de 2012, publicada no Boletim Oficial da UFFS,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, com observância da legislação vigente, atuar como Coordenadores do Acordo de Cooperação Técnica, decorrente do Processo nº 23205. 011455/2021-92, entre a Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS) e a Universidade Comunitária da Região de Chapecó (Unochapecó):

I - coordenação:

- a) Coordenador Titular: RAFAEL PINHEIRO DE ALMEIDA, Bibliotecário- Documentalista, Siape 1128114;
- b) Coordenadora Substituta: DANIELE ROHR, Bibliotecário- Documentalista, Siape 3210571.
- **Art. 2º** Os Coordenadores serão os responsáveis pela execução das atividades, elaboração de relatórios e prestação de contas do objeto firmado.
- Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Documento não acessível publicamente

(Assinado digitalmente em 12/08/2021 15:28) EVERTON MIGUEL DA SILVA LORETO PRO-REITOR - TITULAR PROPLAN (10.52)

Matrícula: 1767544

Processo Associado: 23205.011455/2021-92

Para verificar a autenticidade deste documento entre em https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp informando seu número: 103, ano: 2021, tipo: Portaria, data de emissão: 12/08/2021 e o código de verificação: 1a4cecc7d4